

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “8 DE ABRIL”

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº **14/2022**, REFERENTE A **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”** E, DO OUTRO LADO, O DENOMINADO CONTRATANTE O **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**.

Considerando a necessidade de transferência Orçamentaria da rubrica de Serviços de Terceiros para Folha de Pagamento no valor de R\$ 61.921,25 (Sessenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) e transferência Orçamentária da rubrica de Serviços de Terceiros para Obrigações Patronais no valor de R\$ 18.594,95 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) devido a solicitação do município em transferir a enfermeira Marcia Violada da Silva do Contrato de Programa UPA para ESF.

Considerando a necessidade de Transferência Orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) da rubrica de Serviços de Terceiros para a rubrica de Material de Consumo, a fim de cobrir despesas de Consumo no Contrato de Programa ESF Mogi Mirim.

Considerando a necessidade de Suplementação no valor de R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais), na rubrica de Serviços de Terceiros, a fim de cobrir despesas com Serviços Médicos no Contrato de Programa ESF Mogi Mirim.

Considerando que, portanto, há necessidade de formalização do presente Termo Aditivo visando adequar as dotações orçamentárias do Contrato da Estratégia de Saúde da Família – ESF.

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº **45.332.095/0001-89**, neste ato representado pelo Prefeito **PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **14.639.723 SSP/SP**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº **201.086.646-00**, com sede na **Avenida João Vieira Ramalho, nº 721, Mirante**, na cidade de Mogi Mirim – SP; doravante denominado de **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, e de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL – CON8**, pessoa jurídica de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF nº **08.996.378/0001-07**, neste ato representado por seu Presidente **PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, portador da cédula de identidade RG. nº **14.639.723 SSP/SP**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº **201.086.646-00**, com sede na Rua **Dr. José Alves, nº 403, Centro**, CEP: **13.800-050**, na cidade de **Mogi Mirim – SP**, doravante denominado **CONTRATADO**.

Assim, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93, da Lei de Consórcios Públicos nº 11.107/05, bem como da Legislação Municipal de ratificação do Protocolo de Intenções do CON8 nº 4.262, de 07/12/2006, entre si celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 14/2022**, alterando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira no montante total dos recursos financeiros para a execução deste contrato para o valor de **R\$ 3.522.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS)** e o Parágrafo Quarto da Cláusula Terceira para alterar as seguintes dotações orçamentárias:

PREVISÃO DE DESPESA – ESF MOGI MIRIM	
	ANUAL
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 1.568.899,62
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 471.140,55
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 1.451.959,83
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
TOTAL	R\$ 3.522.000,00

As demais Cláusulas permanecem inalteradas, aderindo ao presente Termo Aditivo para todos os efeitos.

Fica eleito o Foro Judicial da comarca de Mogi Mirim, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ou casos omissos, com renúncia expressa das partes, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e concordes, assinaram as partes, o presente Contrato de Programa em **03 (três) laudas**, impressos em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, assistidas por 02 (duas) testemunhas infra qualificadas.

Mogi Mirim, 20 de abril de 2023.

p/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 8 DE ABRIL
PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente do Con8

p/ MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

CIENTE E DE ACORDO

LUIS AUGUSTO PEREIRA JOB
OAB/SP 207.855
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ADRIANA HELENA FRANCO GUIDOTTI
CRA/SP 083391
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

TESTEMUNHAS:

CLARA ALICE F.A. CARVALHO
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO

MARICE COSTA PORTO DE MORAES
COORDENADOR(A) GERAL DO CON8